

## EDITAL N.º 43

### Periodicidade das reuniões ordinárias e fixação da reunião pública mensal da Câmara Municipal de Porto Moniz

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, torna público, nos termos do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com a deliberação tomada por esta Câmara Municipal na Reunião de Câmara n.º 20/2021, de 21 de outubro de 2021, que as reuniões ordinárias deste órgão terão a periodicidade quinzenal, realizando-se às quintas-feiras, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, podendo as mesmas decorrer noutros locais, se assim for deliberado.

Sendo o dia da reunião coincidente com um feriado, deverá proceder-se à realização da mesma no primeiro dia útil seguinte.

Torna ainda público que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a reunião pública mensal deste órgão realiza-se na última reunião ordinária de cada mês.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo.

Porto Moniz, aos 22 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz,



João Emanuel Silva Câmara